

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Parecer de Relator Especial 2/2022

Protocolo 33343 Envio em 28/01/2022 11:10:54

Ao Projeto de Lei nº **001/2022**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 2.216.807,92, destinado aos Departamentos Municipais, atividades e projetos que especifica.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 001/2022, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, destinado aos Departamentos Municipais de Administração e Finanças, de Obras e Serviços Públicos, de Educação, de Turismo, de Saúde, de Segurança, de Trânsito e Transportes e de Meio Ambiente e Projetos Especiais, no valor de R\$ 2.216.807,92 (dois milhões duzentos e dezesseis mil oitocentos e sete reais e noventa e dois centavos), para atendimento das seguintes atividades e projetos:

I - R\$ 114.372,73 (cento e quatorze mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos) para Iluminação Pública, pagamento de despesas com obras e instalações (Prolongamento da Rede de Iluminação Pública da Avenida Sete de Setembro);

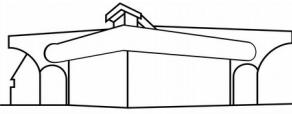
II - R\$ 305.520,13 (trezentos e cinco mil quinhentos e vinte reais e treze centavos) para Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações (Convênio SDR no 101857/2021 – Infraestrutura Urbana – Pavimentação Rua Emiliano Vieira de Carvalho, Distrito de Conceição de Monte Alegre);

III - R\$ 39.517,30 (trinta e nove mil quinhentos e dezessete reais e trinta centavos) para Reforma/Adequação de Prédios Públicos, pagamento de despesas com obras e instalações (Reforma do Batalhão do Corpo de Bombeiros e do Almoxarifado Central – Serviços ou Obras de Restabelecimento da Defesa Civil/Decreto Municipal no 6.831/2021 – Situação de Emergência);

IV - – R\$ 21.038,86 (vinte e um mil trinta e oito reais e oitenta e seis centavos) para Reforma/Ampliação de Unidades Escolares, pagamento de despesas com obras e instalações (Reforma da EMEI Antonio Mazzei - Serviços ou Obras de Restabelecimento da Defesa Civil / Decreto Municipal no 6.831/2021 – Situação de Emergência);

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

V - R\$ 139.924,24 (cento e trinta e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) para Infraestrutura Turística do Município, pagamento de despesas com obras e instalações (Convênio SET-DADETUR no 167/2021 – Requalificação do Memorial das Irmãs Galvão);

VI – R\$ 685.812,60 (seiscentos e oitenta e cinco mil oitocentos e doze reais e sessenta centavos) para Infraestrutura Turística do Município, pagamento de despesas com obras e instalações (Convênio SET-DADETUR no 64/2021 – Requalificação da Infraestrutura Turística no Parque Aquático Pref. Benedicto Benício – Grande Lago);

VII - R\$ 2.329,10 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e dez centavos) para Operação de Assistência Farmacêutica, pagamento de despesas com material, bem ou serviço para distribuição gratuita (Aquisição de Insumos para Assistência Farmacêutica Covid-19 – Competência Dezembro 2021 - Portaria GM/MS no 3.617/2021);

VIII – R\$ 115.798,90 (cento e quinze mil setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos) para Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde, pagamento de despesas com obras e instalações (Reforma do ESF VIII Jardim das Oliveiras - Serviços ou Obras de Restabelecimento da Defesa Civil / Decreto Municipal no 6.831/2021 – Situação de Emergência);

IX – R\$ 89.881,00 (oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e um reais) para Piso de Atenção Básica em Saúde EAP / UBS, pagamento de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente (Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Portaria GM/MS no 2.184/2021);

X – R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para Parceiros do SUS – MAC, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica – Covid-19 (Aditamento do Convênio SUS-SP no 02/2021 – Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista – Custo de Leitos UTI Covid-19 – Portaria GM/MS no 3.374/2021);

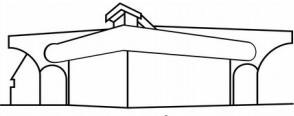
XI - R\$ 14.687,72 (quatorze mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) para Parceiros do SUS – MAC, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Aditamento do Convênio SUS-SP no 02/2021 – Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista – Cirurgias Eletivas Competência Outubro 2021 – Portaria GM/MS no 3.641/2020);

XII - R\$ 100.284,76 (cem mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) para a Coordenação do Sistema de Proteção e Defesa Civil, pagamento de despesas com material, bem ou serviço para distribuição gratuita (Aquisição de telhas para cobertura total/parcial das residências afetadas pelo desastre - Recursos do Plano de Ações de Defesa Civil / Decreto Municipal no 6.831/2021);

XIII - R\$ 347.640,58 (trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos) para o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI, pagamento de despesas com obras e instalações (Ampliação do Sistema de Drenagem do C.H. Antonio Pertinhez).

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Os valores do crédito adicional pleiteado serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e do superávit financeiro do exercício anterior, originários de recursos alocados a Fundos Municipais, de transferências e convênios estaduais e de transferências e convênios federais, conforme classificação constante do Anexo II, se enquadrando nos termos do art. 43, §1º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320/1964.

Em decorrência da abertura do crédito pleiteado, dispõe o art. 4º da propositura a alteração da programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, o Projeto de Lei se enquadra nos termos do inciso IV, § 3º do art. 55 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV do art. 201 do Regimento Interno e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 001/2022**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 28 de janeiro de 2022.

RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE
Relator

